ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR DOUTOR FERNANDO LOURO

INDICAÇÃO Nº 515 /2013

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA DO MAR NO BAIRRO DA PATITIBA.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, como fundamento no Artigo 163, inciso X desta Casa Legislativa, que se oficie **a Prefeitura Municipal de Paraty, através da Secretaria de Obras**, redutores de velocidade na Rua do Mar no Bairro da Patitiba.

JUSTIFICATIVAS:

É uma solicitação dos moradores próximos do local a cima citado, por recearem acidentes uma vez que crianças brincam no local. Outrossim, lembramos que a queixa maior é em relação a alta velocidade dos motociclistas.

Assim sendo, é o que se INDICA à Prefeitura Municipal de Paraty, em atendimento às necessidades de se implementar ações de saúde pública no município.

Sala de Sessões, em 24 de junho de 2013.

Autor

Fernando Pedro Louro

Vereador Dr. Fernando - PV

APROVADO
Por 07 votos a favor,
votos contra
e abstenção(ões)
Paraty, 24/06/13
Presidente

20/06/13